



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO**

INDICAÇÃO Nº **0893/2025**

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) PARA OS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA (GMF).

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem submeter a apreciação desta Casa o projeto de indicação abaixo consignado.

Certo da ciência de seus pares, roga-se que, caso aprovada, a presente proposição seja encaminhada ao poder Executivo, a fim de que, após apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE _____ DE 2025.

**Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)**

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

2 MAR 2025

12:30 h Nº de Fls _____

Servidor



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO**

INDICAÇÃO Nº **0893/2025**

PROJETO DE LEI Nº

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) PARA OS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA (GMF).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (SESEC), a promover curso de formação e capacitação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para os servidores da Guarda Municipal de Fortaleza.

Art. 2º O curso deverá contemplar a compreensão avançada da linguagem LIBRAS, com enfoque prático em situações de atendimento ao público, especialmente em abordagens e atendimentos emergenciais.

Art. 3º A formação poderá ser realizada em parceria com instituições de ensino especializadas, preferencialmente públicas, a fim de garantir a qualidade e a economicidade do programa.

Art. 4º Após aprovação, o Poder Executivo retornará a presente proposta na forma de Mensagem para apreciação dos vereadores.

**Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO**

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um direito fundamental e a comunicação é uma das principais barreiras enfrentadas pelas pessoas surdas no cotidiano. A Guarda Municipal, enquanto força de segurança cidadã, tem um papel essencial na mediação de conflitos, orientação e proteção da população, sendo fundamental que seus servidores estejam aptos a se comunicar com todos os cidadãos, inclusive aqueles que se comunicam por LIBRAS;

A formação em LIBRAS permitirá atendimentos mais humanizados e eficazes, além de reforçar o compromisso da administração pública municipal com a promoção da inclusão social. Iniciativas semelhantes têm sido bem-sucedidas em outras capitais brasileiras, servindo como referência para a cidade de Fortaleza e sua Casa Legislativa.

**Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)**